



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL

DECRETO Nº 093, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

“Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente em substituição a Titular exonerado a pedido, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal 8.069/90 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 458, de 11 de julho de 2005, que dispõe sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares e seus suplentes em Central – BA, e

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal nº 022/2009, o qual dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar do Município, quando da nomeação dos titulares e suplentes, entre os quais a candidata nomeada neste ato;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da Conselheira Tutelar NEFERTITI PIRES LIMA MACIEL, conforme decreto nº 083, de 29 de julho de 2024, ensejando seu desligamento do Quadro de Pessoal do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) **Conselheiro(a) Tutelar Suplente**, Sr^a.AMANDA FERNANDES DA SILVA, em substituição à Conselheira Titular NEFERTITI PIRES LIMA MACIEL, exonerada a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 16 de agosto de 2024.

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL